

COMUNICADO

A Secretaria Nacional de Políticas Penais informa aos candidatos matriculados no Curso de Formação Profissional – CFP 2026 que, para acesso ao sistema de Educação a Distância – EAD e às demais plataformas de estudo vinculadas à Escola Nacional de Serviços Penais – ESPEN, será necessário realizar cadastro prévio em plataformas digitais governamentais.

O cadastramento prévio constitui etapa necessária para viabilizar o acesso às ferramentas digitais que serão utilizadas no decorrer do CFP 2026, devendo os candidatos observar atentamente as orientações abaixo.

Orientações para Cadastro Prévio em Plataformas Digitais

Para garantir a efetivação da sua inscrição, siga atentamente as etapas abaixo para o cadastro nas plataformas governamentais.

1. Conta Gov.br — Obrigatório

O candidato deve, obrigatoriamente, possuir uma conta ativa no portal gov.br.

Já possui conta?

Acesse o portal e verifique se seu login está ativo e sem pendências.

Não possui conta?

Crie seu perfil diretamente no site ou no aplicativo oficial antes de prosseguir para a próxima etapa. Nessa opção, utilize, preferencialmente, o mesmo e-mail cadastrado na plataforma do Cebraspe.

2. Pré-cadastro no Sinesp

Com a conta gov.br regularizada, realize o pré-cadastro no sistema Sinesp, disponível no endereço: https://cadastros.sinesp.gov.br/sinesp-cadastros/public/precadastro_envio_link.jsf?lg=pt

Durante este processo, será necessário realizar o *upload* dos documentos obrigatórios listados abaixo.

Lista de Documentos Obrigatórios — Anexos

Certifique-se de que todos os arquivos estejam legíveis e nos formatos aceitos pela plataforma.

- **Comprovante de inscrição contendo código identificador, CFP e nome completo**
 - O candidato deverá acessar o respectivo comprovante de inscrição disponibilizado no endereço eletrônico oficial do CEBRASPE, na página de

acompanhamento do certame, e realizar o *upload* do documento na plataforma indicada.

- **Foto 3x4:** padrão para documento oficial (fundo branco, nítida e recente).
- **Comprovante de Residência:** deve estar em nome do candidato.
 - *Observação:* serão aceitos comprovantes em nome de **cônjuge, pai ou mãe**, desde que o vínculo seja comprovado (certidão de casamento ou RG).
- **Edital de Convocação CFP:** documento de convocação para o curso.
 - Nota: a identificação dos candidatos é feita por código identificador em vez de nome completo. Valide se o seu código está presente no arquivo antes de realizar o *upload*.
- **Documento de Identificação:** RG, CPF ou CNH (dentro do prazo de validade).

Material de Apoio

Para orientações detalhadas sobre o passo a passo no sistema, consulte o guia oficial:

Apostila de Pré-cadastro no Sinesp

<https://sinespdrive.mj.gov.br/index.php/s/pre-cadastro#pdfviewer>

Disposições Finais

Recomenda-se que o candidato realize o cadastro prévio com a maior brevidade possível, a fim de evitar dificuldades de acesso às plataformas digitais utilizadas no âmbito do CFP 2026.

Eventuais inconsistências de acesso, pendências cadastrais ou dificuldades técnicas deverão ser verificadas diretamente nas plataformas indicadas, observadas as orientações oficiais disponibilizadas nos respectivos ambientes digitais.